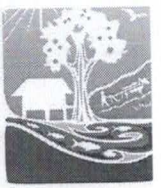




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ 05.183.827/0001-00

União, Força e Trabalho



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 60091/2017-PMPM**

O presente termo de justificativa destina-se à contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso, suporte e manutenção de Sistema informatizado de Folha de Pagamento e Transparência de Dados Pessoais, tudo em consonância com os ditames da Lei 12.527/2011 (Lei da Transparência), TAG/TCM-PÁ (Termo de Ajustamento de Gestão / 2017) e demais Legislações Pertinentes.

**Do Objeto:**

O presente processo tem por **OBJETO** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e para o fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas de Administração de Pessoal (folha de pagamento) e de Transparência de Dados Pessoais, pautado na Lei da Transparência, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação com conversão de dados e customização dos mesmos, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, em favor da Prefeitura Municipal de Porto de Moz”.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II e parágrafo único do art.25 da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*Inciso II - “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**Considerando** que o DRH, esta Vinculado à Secretaria Executiva de Administração do Município de Porto de Moz, enquanto ferramenta do Sistema Administrativo de Gestão de Recursos Humanos tem por objetivo, além do acompanhamento da legislação em vigor, a racionalização de informações e de procedimentos e a adequação da estrutura organizacional pela manutenção de uma base de dados abrangente, confiável e integrada, possibilitando aos demais atores da Administração obter informações atualizadas e precisas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ 05.183.827/0001-00**

**União, Força e Trabalho**

**RAZÕES DA ESCOLHA**



O fornecedor foi escolhido porque e do ramo pertinente ao objeto demandado; apresentou toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o preço esta de conformidade com o do mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação a administração publica local.

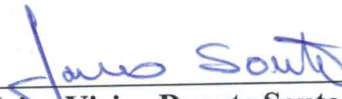
A escolha recaiu na **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 73.807.711/0001-46, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissional no desempenho de suas atividades juntos a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art.25, inciso II, da lei Federal n.º. 8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço - proposta anexa - fixado pelo fornecimento do objeto foi de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por sete meses de uso, tendo o setor de compras procedido análise de mercado, verificado estar o mesmo compatível para demandas similares, levando em consideração a notória especialização em gestão de RH, grau de confiabilidade, serviços prestados de alta qualidade em outros órgãos, amplo conhecimento na área, além do valor a ser contratado esta dentro da disponibilidade financeira deste poder legislativo e consonante com a realidade do mercado.

Porto de Moz - PA, 01 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Jairo Vieira Duarte Souto**  
**Presidente CPL**